

PROTOCOLO

Entre o **Instituto Superior Técnico**, pessoa colectiva nº 501 507 930, com sede em Lisboa, na Avenida Rovisco Pais, neste ato representado pelo Presidente Professor Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira, doravante designado por **IST**, e o Student Success (Centro de estudos), com sede na Rua São João Baptista lote 19 Bairro Soltejo, 2695-676 São João Da Talha, pessoa coletiva nº267337663, representado por Cláudia Cristina Oliveira Louro, responsável pelo Student Success – Centro de estudos, com poderes para o ato.

Cláusula Primeira

(Objecto)

O Student Success beneficiará todos os colaboradores (docentes, investigadores, não docentes, e bolseiros), e associados (respetivos cônjuges e filhos, e alunos do IST), mediante apresentação do cartão do IST, ou declaração passada pelos Recursos Humanos, com a concessão dos seguintes descontos:

- A) Oferta do valor da inscrição no centro;
- B) Desconto de 5% em todas as mensalidades;
- C) Desconto de 60% na aquisição de um plano da escola virtual;

Estes descontos não são cumulativos com qualquer outra promoção em vigor.

Cláusula Segunda

(Divulgação)

O IST divulgará, pelos meios que entender por convenientes, este protocolo junto dos seus trabalhadores e alunos para que estes, se assim o entenderem, possam usufruir das condições previstas na cláusula primeira.

AT

Cláusula Terceira

(Vigência)

O presente protocolo tem início na data da sua assinatura e vigorará durante um ano, sendo renovado por idênticos períodos, se nenhuma das partes comunicar por escrito à outra a sua intenção de o não renovar, com uma antecedência mínima de 30 dias.

Lisboa, 27 de abril de 2018

Arturo Oliveira

Professor Doutor Artur Manuel Límede de Oliveira
(Presidente do Instituto Superior Técnico)

Cláudia Louro

Cláudia Louro
(Responsável do Student Success)